



ESTADO DE MATO GROSSO

Lei nº 114, de 19 de agosto de 1948.

Autor: Deputado Penn Gomes

Autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr \$ 300,00 ao Professor EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA, neto do Tenente Antônio João Ribeiro, herói de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr \$ 300,00 ao Professor EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA, neto do Tenente Antônio João Ribeiro, herói da epopéia de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro; em Cuiabá, 19 de agosto de 1948, 127ª da Independência e 60ª da República.



Assinado e rubricado

U. M. P. Penn Gomes

Registrado a fls. 25 v.,
do livro competente.
Em 3/11/48
Duquesne
J. Adon. R.